



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 1 de 11

Réveillon das Águas 2023 anuncia “Batom na Cueca” e divulga novas informações sobre camarote e estacionamento

Faltam 15 dias para a virada do ano e a maior festa de toda a região acaba de confirmar mais uma atração musical. Após o anúncio do show principal com a dupla sertaneja **Fernando & Sorocaba**, o **Réveillon das Águas da Estância Turística de Olímpia** divulga, agora, o grupo de axé, **Batom na Cueca**, um dos mais presentes nos carnavais de toda a região e de grandes festas do país.

O grupo é mais uma atração que chega para animar o público, recebendo 2023 em grande estilo. **A festa será na noite do dia 31 de dezembro (sábado), no estacionamento do Thermas dos Laranjais, a partir das 22 horas.**

Organizado em uma parceria da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, com um grupo de empresários que tem como um de seus principais produtos o ‘OBA Festival’, o evento prepara uma estrutura ainda melhor e a organização espera superar o sucesso das últimas edições, reunindo cerca de 15 mil pessoas, entre olimpienses e turistas.

PISTA SOLIDÁRIA E CAMAROTE

Como nos anos anteriores, além de entretenimento, o Réveillon das Águas 2023 promoverá a solidariedade. Isso porque, para proporcionar lazer a toda população, já estão disponíveis os ingressos para a Pista Solidária.

Para os **moradores da cidade, que possuem o Cartão Cidadão Olimpiense, o convite pode ser trocado por 1kg de alimento**, apresentando o cartão. Para os **turistas e quem não tem o cartão**, cada ingresso será trocado mediante a entrega de **2 kg de alimentos**. Vale ressaltar que os convites são limitados, conforme capacidade do local, por isso, a orientação é para que a troca seja feita antecipadamente.

Os ingressos podem ser retirados na secretaria do parque aquático Thermas dos Laranjais (Avenida do Folclore, 1543 – Jd. Santa Ifigênia), de segunda a sexta-feira, das 8h às 16 horas.

Os interessados devem estar atentos aos alimentos que são aceitos: **arroz, feijão, café, óleo e leite**, não sendo permitida a entrega de outros produtos. Além disso, é importante que os alimentos estejam dentro de um prazo de validade hábil para que toda a arrecadação seja conferida e, posteriormente, destinada às entidades, garantindo, assim, o bom uso dos produtos pelas famílias que precisam.

Vale ressaltar ainda que, a venda de convites para a pista solidária é proibida. Desta forma, para evitar a

comercialização indiscriminada de ingressos, é autorizada a **troca de até 2 ingressos por CPF ou por Cartão Cidadão**, apresentando um documento. O ingresso é necessário para crianças a partir dos 7 anos para acesso ao evento. O caráter beneficente da festa também está presente na parceria com a **Santa Casa de Misericórdia**, que por mais um ano, terá o **estacionamento no valor de R\$ 20,00**, revertido para o hospital.

Já quem quer aproveitar a virada do ano em um espaço diferenciado, pode também adquirir o Camarote Premium (open bar e open food), que está sendo vendido pelo site www.guicheweb.com.br/reveillonolimpia ou nos pontos físicos, ZéZ Conveniência e Casa Fucci, e com o comissário Walthinho Silva (17) 99713-3156. Segundo a organização, haverá virada de lote na próxima quinta-feira, dia 22 de dezembro.

O Réveillon conta ainda com a parceria do Grupo Enjoy Parques & Resorts e o apoio institucional da TV TEM e do Portal Tem Mais.

TROCA PARA TURISTAS

Como de costume, a orientação para os visitantes é que a troca dos ingressos seja realizada antecipadamente pelos meios de hospedagens, agências de turismo e afins, uma vez que a troca no dia do evento depende da disponibilidade de convites, conforme a capacidade do local. Em caso de dúvida, os empreendimentos do setor podem entrar em contato com a secretaria de Turismo pelo telefone (17) 3280-6294.

31 AS 22H
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA APRESENTA
FERNANDO & SOROCABA + BATOM NA CUECA
LOCAL: ESTACIONAMENTO THERMAS DOS LARANJAIS
CAMAROTE PREMIUM* OPEN BAR/OPEN FOOD +18
VENDEDOR OFICIAL: GUiCHê WEB
APOIO:
CASA FUCCI, ZÉZ CONVENIÊNCIA, PADARIA E CAFÉ, WALTHINHO SILVA
PONTOS DE VENDA: R. SÃO JOSÉ, 860 - CENTRO (17) 3280-6448 | AV. AURORA FORNINI, 318 - CENTRO (17) 3083-6586 | WALTHINHO SILVA (17) 99713-3154



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 2 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	7
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Aviso de Licitação	7
Extrato	8
Comunicados	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Resoluções	9
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.616, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 2.º, da Lei n.º 4.594, de 07 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei n.º 4.594, de 07 de abril de 2021, para o quadriênio de 2023/2026, fica assim constituído:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Maria Aparecida Pagliarini - RG n.º 7.255.077-6 - Titular
Luciana Raphael Diniz Spagnol - RG n.º 22.238.174-7 - Suplente

Danila Rodrigues Oliveira Vicentini - RG n.º 33.776.888-2 - Titular

Tiago Pessoa Lourenço - RG n.º 42.159.474-3 - Suplente

II - um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Ana Cláudia Rodrigues da Silva - RG n.º 48.982.757-3 - Titular

Bruna Silvestre Bonito - RG n.º 42.426.067-0 - Suplente

III - um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Sueli Terezinha Silva - RG n.º 15.626.945-4 - Titular
Roberta Jucilene Nunes - RG n.º 25.711.911-5 - Suplente

IV - um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Diego dos Santos Alves Feitoza - RG n.º 45.122.041-9 - Titular

Fábia Cristina Rosino Campos - RG n.º 22.623.011-9 - Suplente

V - dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Julianne Reis Barbosa Silva - RG n.º 28.015.225-5 - Titular

Juliana Aparecida de Souza Costa - RG n.º 40.450.278-7 - Suplente

Estela Maris Domingos Miranda de Paula - RG n.º 26.791.508-1 - Titular

Maiara de Souza de Lima Oliveira - RG n.º 48.983.983-6 - Suplente

VI - dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Renato Hipolito Dantas - RG n.º 26.454.982 - Titular

Edenilza Dourado - RG n.º 34.119.926-6 - Suplente

Eliete Pereira Silva - RG n.º 48.347.560-7 - Titular

Donizete José Muniz - RG n.º 20.274.716-5 - Suplente

VII - um representante do Conselho Municipal da Educação:

Michelle Cristina Lopes Magro - RG n.º 34.134.268-3 - Titular

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves - RG n.º 33.042.948-6 - Suplente

VIII - um representante do Conselho Tutelar:

Rosangela Inacio Salomão - RG n.º 14.399.614-4 - Titular

Lucimara Batista Germano do Nascimento - RG n.º 27.010.752-6 - Suplente

IX - dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Márcia Elisa da Silva Martinez - RG n.º 26.730.682-9 - Titular

Josilene Cristina de Oliveira Canevaroli - RG n.º 33.775.743-4 - Suplente

Danila dos Santos Magro - RG n.º 29.307.840-3 - Titular

Silvana da Silva Muniz - RG n.º 24.297.348-6 - Suplente

Art. 2.º A função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.605, de 08 de dezembro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 4 de 11

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária material de consumo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 119.582,00 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.06	FUNDEB		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
12.361.0026.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00-513	MATERIAL DE CONSUMO		
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	119.582,00	
	TOTAL	119.582,00	

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.967, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **MARIA APARECIDA PAGLIARINI**, portadora do R.G. n.º 7.255.077-6, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Supervisão Escolar - Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias, a partir de 05 de dezembro de 2022, licença-prêmio da Senhora **LUCIANA MARIA MORALES NUNES ALVES TEIXEIRA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.968, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **ELAINE CRISTINA DIAS MACIEL DE ANDRADE**, R.G. n.º 32.746.636-6, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Sistemas de Informação e Demanda Escolar, da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de dezembro de 2022, licença-prêmio da Senhora **PATRICIA ALVES RODRIGUES LOPES**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.969, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **DENISE PERPETUA GRATÃO**, RG n.º 34.766.583-4, lotada no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 5 de 11

Psicóloga, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CREAS, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de dezembro de 2022, licença-prêmio da Senhora **ANDRESSA RECCO BARÃO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.970, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Agente de Combate às Endemias.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2022, a Senhora **RENATA FERREIRA RINCK ALVES**, RG n.º 49.706.607-5, das funções de Agente de Combate às Endemias, para o exercício dos quais foi admitida, através da Portaria n.º 45.613, de 01 de março de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.971, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **FRANCINE ALESSANDRA PEREIRA MORAES**, portadora do R.G. n.º 40.450.718-9, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade - Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2023, férias da Senhora **LYANI FURLANETO TRINDADE**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.972, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **CAROLINA TOKUNAGA KAI**, RG n.º 48.753.442-6, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 02 de janeiro de 2023, exercido pela Senhora **FRANCINE ALESSANDRA PEREIRA MORAIS**, no período em que o mesmo estiver exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria n.º 52.971, de 16 de dezembro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.973, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Portaria n.º 51.958, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as funções de Diretor de Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 6 de 11

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.974, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Portaria n.º 51.670, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre as funções de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Educação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.975, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Portaria n.º 51.235, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino V, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.976, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de

servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora **MARIA APARECIDA PAGLIARINI**, portadora do R.G. n.º 7.255.077-6, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.977, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de
servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora **MARIA APARECIDA PAGLIARINI**, portadora do R.G. n.º 7.255.077-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino V, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, estabelecidas pela Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.978, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de
servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 7 de 11

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora **ANDRÉA CRISTINA MAGRO**, portadora do R.G. n.º 21.728.718-9, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ensino Fundamental, da Divisão de Oficinas Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.979, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 15 de dezembro de 2022, a Portaria n.º 52.947, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica I - ACT, tornando-a sem efeito.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 673, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o retorno de professor removido ex officio

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, neste ato, o **RETORNO** da professora removida ex officio, Ana Claudia Rodrigues da Silva, RG 48.982.757-3, PEB I - Faixa 2 - Nível I, a partir de 1º de janeiro de 2023, da EMEB Emília para a EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon.

Olímpia, 16 de dezembro de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n.º 68/2022, referente à contratação da empresa **DROGARIA SAÚDE OLÍMPIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 96.654.561/0001-83**, Avn. Aurora Forti Neves, n.º 509, Bairro Centro, CEP 15.400-000, Olímpia/SP; **LIFE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ 21.597.608/0001-15**, Rua Eliseu Guilherme, n.º 1025, Jardim Sumaré, CEP 14.025-020, Ribeirão Preto/SP; **DROGARIA SANTA RITA DE OLÍMPIA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ 55.862.551/0001-56**, Avn. Aurora Forti Neves, n.º 433; **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.063.331/0001-21**, Rua 25, n.º 1908, Jardim São Paulo, CEP 13.503-010, Rio Claro/SP; **FERRAZ EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 44.450.437/0001-00**, Rua Nelma Jesus da Silva, n.º 260, Jardim dos Jatobás, CEP 15.180-000, Ipiranga/SP; **LM MEDICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 45.999.282/0001-10**, Rua Eliseu Guilherme, n.º 1025, Sala 01, Jardim Sumaré, CEP 14.025-020, Ribeirão Preto/SP para aquisição emergencial de medicamentos e insumos hospitalares para atender as liminares em desfavor deste município conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 15 de dezembro de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo

Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n.º 407/2022

Objeto: Aquisição de microcomputadores portáteis, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 8 de 11

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 408/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 409/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 32/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Implantação de equipamentos esportivos na Área de Lazer do Jardim Hélio Cazarini no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA N° 0554922 DVº:74 e N° 0603679 - DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Entrega dos Envelopes: 04/01/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 04/01/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 16 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo N° 244/2022-1 - Pregão Eletrônico N°

233/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 29/08/2023.

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

303077 ALINE APARECIDA FERREIRA 38614768869
304812 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA 37079820847
304039 ANCELMO DOS SANTOS 07017310870
304153 APPARECIDA ADNEA BREFERE BASAGLIA 14766996828
300803 AUREA BONACIO DE MENEZES LIMA
13105 C. E. F. DE CARVALHO FURLAN - ME
20283 C R CORREA EQUIPAMENTOS E SANEANTES PROFISSIONAIS
LTDA
303860 CATIA REGINA JOVENTINO 22287708847
305527 CONSTRUTORA CYBORG LTDA
13211 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRUDUCAO DE RECICLAVEIS DA
EST. TUR. DE OLIMPIA - AMIGOS DA NATUREZA
300465 EDILSON RAMOS MERCEARIA - ME
304684 EDIVALDO DE SA DIAS 07049756881
13055 EDSON DE SOUZA MOREIRA 06825363697
302310 EDUARDO APARECIDO SCARANARO
11426 EMILIA HELENA DOS SANTOS MAIEIROS-JORNAI
20188 FABIANA DE OLIVEIRA BARROS DE SOUZA
305958 FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA VENANCIO 45172708820
305639 FERNANDAO TRUCK CENTER POSTO DE MOLAS OLIMPIA LTDA
300444 FERNANDES TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
304617 FLAVIA DOS SANTOS DINIZ 41865250805
304960 FLAVIO DE MORAIS 03755899612
20308 FRACONERI & FALANQUI RESTAURANTE LIMITADA
304674 GERSON GORSKI DAMACENO 64653056820
306652 HORTENCIA LOURENCO DIAS 32963205805
301193 HOTEL FAZENDA DOS IPES EIRELI
301239 ICJ ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
12587 IDNEY FAVERO - EPP
20182 J COTRIM DE CARVALHO RACOES
302020 JANAINA LOPES SPIGIORIN
9263 JOAQUIM DO BONFIM TEIXEIRA ME
305387 JOSELI PIRES BITENCOURT 32042084867
20097 JULIETA RODRIGUES DE CASTRO 16504665877
303883 LEONARDO HENRIQUE FURINI DOS SANTOS
306047 LEVI & LEVI CLINICA MEDICA S/S LTDA
20150 LIMA & BERTOCO RESTAURANTE LTDA
305604 LOURDES MARIA MELO SIQUEIRA 07036897899
304080 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
304857 LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS 47317114871
11444 M2&D ARQUITETURA LTDA - EPP
305260 MAICON ALBERTO LOPES
302733 MARCIO MAGALHÃES DAS NEVES
13272 MARCO AURELIO VIEIRA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS
21904684858
12511 MARCOS EDUARDO PORSIONATO - ME
305001 MARIA EDNA DE MELO ABREU 00504737198
305964 MARIA EDUARDA AMORIM DE SOUZA 06146788201



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 9 de 11

302369 MATHEUS CARDOSO AMIN 39297154816
303979 MIRELLA MURCA MARTINES BENETTI
301348 MUNDO FIT LTDA - ME
306068 NADYA MARIN BORDIM 45096085864
305846 NEW ALPHA COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E
MANUTENCA
306050 NILTON PIRES 24924051845
356673 NORIVAL GARCIA BENTO 05216116877
306665 PATRICIA VALERIA MARAZATTI DE DEUS 21673857817
304203 PAULO HENRIQUE VICENTE 40302925856
305480 R R BERTOCO DE PAULA
13350 R R BERTOCO DE PAULA
20252 RAFAEL RODRIGO CAMARGO 22513927850
306061 RAFAEL VERONEZ DOS SANTOS 37257276862
12628 RENATA AUGUSTA SPEGIORIN MAGRO & CIA LTDA
305178 RUAN CARLOS DE ARAUJO FERREIRA 00158179200
305342 TATIANE PRISCILA DA SILVA DE JESUS 39493785882
306030 TI SMART LTDA
305294 TIAGO JOSE RODRIGUES DE FARIA 22701841810
304086 TORQUATO & CIA LTDA

OLÍMPIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

João Henrique Sartorello

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia - OLÍMPIA PREV. Contratada: V.C. Real Consultoria e Tecnologia da Informação - ME. Objeto: empresa especializada na realização de assessoria e consultoria contábil orçamentário/financeira, contábil/previdenciária e folha de pagamento. Data de Assinatura: 18/11/2022. Valor: R\$ 93.720,00 - R\$ 7.810,00/mês. Origem: Convite nº 02/2022.

Cleber Luís Braga

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 214/2022

(Projeto de Resolução nº 298/2022, de autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre o subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc,-,:

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O subsídio mensal do detentor de mandato eletivo do Poder Legislativo, corresponderá ao disposto no art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos, a saber:

I - não poderá ultrapassar o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais;

II - o montante da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) da receita do Município.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Vereador deverá igualmente obedecer ao disposto no inciso I e § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, considerando-se no cálculo o total do repasse anual do duodécimo.

Art. 3º - O valor do subsídio mensal do Vereador, para vigorar na Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 10 de 11

dezembro de 2028, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vedada a revisão geral anual.

Parágrafo único - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Fica instituído, a partir de 1º de janeiro de 2025, o décimo terceiro ao subsídio dos Vereadores do Município da Estância Turística de Olímpia.

§ 1º - O décimo terceiro subsídio de cada ano corresponderá a 1/12 avos do subsídio por mês de exercício do mandato legislativo.

§ 2º - Será computado integralmente como mês de efetivo exercício o vereador que tiver cumprido seu mandato por 15 dias ou mais.

Art. 5º - Será descontada do Vereador a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do subsídio mensal por Sessão Ordinária e Extraordinária a que deixar de comparecer, salvo quando plenamente justificado.

Art. 6º - O subsídio é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, sendo irredutível, ressalvado o disposto no art. 5º desta Resolução.

Art. 7º - O valor do subsídio mensal fixado para os Vereadores não poderá ultrapassar o limite estabelecido para o subsídio do Prefeito, conforme estabelece o art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 8º - Será publicado anualmente na imprensa oficial do Município, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos Vereadores constantes desta Resolução.

Art. 9º - As verbas destinadas a cobrir as despesas com subsídios dos agentes políticos serão previstas a cada exercício nas peças orçamentárias e correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2022.

José Roberto Pimenta
Presidente

Rodrigo Flávio da Silva
Vice-Presidente

Marcio Henrique Eiti Iquegami
Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de dezembro de 2022.

Silas Rosa
Técnico Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1346

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: TROY INFORMÁTICA LTDA. - ME

CNPJ: 72.893.456/0001-39

CONTRATO Nº: 32/2021

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 18/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SUPORTE TÉCNICO PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, DE FORTA, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, BEM COMO ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES E ALMOXARIFADO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA E TREINAMENTO PESSOAL QUE ATENDAM AS NORMAS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E ATUALIZÁVEIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.077,28 (TRINTA E NOVE MIL, SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022